



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Av. 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro / SP – CEP: 13506-760
Telefone: 0800 505 5200 – CNPJ: 56.401.177/0001-54 – Inscr. Est.: 587.275.386.110

TERMO DE REFERÊNCIA

TR - Nº 2024/0644

JUSTIFICATIVA

-Contratação de serviços e materiais de usinagem emergencial para atender equipamentos em manutenção das captações e ETAs;

Objeto: Materiais e serviços para usinagem de peças do conjunto girante da bomba reserva do recalque ETA 2, KSB ETA 250-40 e roscas em tubos em aço galvanizado;

Item 1:

-Usinar 01 (um) anel cadeado;

Especificações Técnicas:

-Anel cadeado em latão, conforme medidas do modelo original;

Item 2:

-Usinar 01 (uma) luva protetora do eixo;

Especificações Técnicas:

-Luva protetora em ferro fundido, conforme medidas do modelo original;

Item 3:

-Retificar rosca da ponta do eixo;

Especificações Técnicas:

-Retificar rosca da ponta do eixo conforme as medidas originais;

Item 4:

-Retificar alojamento do rolamento traseiro;

Especificações Técnicas:

-Retificar alojamento do rolamento traseiro conforme as medidas originais;

Item 5:

-Balancear conjunto girante;

Especificações Técnicas:

-Balancear conjunto girante (eixo e acessórios);

Item 6:

-Fazer 50 (cinquenta) roscas em tubos em aço galvanizado;

Especificações Técnicas:

-Fazer rosca nas extremidades de tubos de 2" em aço galvanizado;

Item 7:

-Fazer 04 (quatro) roscas em tubos em aço galvanizado;

Especificações Técnicas:

-Fazer rosca nas extremidades de tubos de Ø 4" em aço galvanizado;

GARANTIA, FORNECIMENTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Av. 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro / SP – CEP: 13506-760
Telefone: 0800 505 5200 – CNPJ: 56.401.177/0001-54 – Inscr. Est.: 587.275.386.110

- O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da de assinatura do contrato;
- Os materiais deverão ser entregues em nosso Almoxarifado, localizado na Avenida 10A, nº 360, Bairro Cidade Nova, Rio Claro –SP, CEP 13506-760;
- Somente após conferência e aprovação do (s) item (s) pelos representantes do Departamento solicitante/competente é que se procederá o recebimento definitivo do (s) mesmo (s), liberando a (s) Notas (s) fiscal (ais) para a devida quitação;
- O transporte, carga e descarga dos produtos, as despesas de frete, seguros e outras ficarão por conta e risco da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao CONTRATANTE;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente os prazos definidos conforme a solicitação da requisitante, que deverá ser comunicada num prazo não inferior há 48 horas;
- A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à Contratada, das sanções estabelecidas neste EDITAL, no que couber;
- Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até o cumprimento total do contrato;
- Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte e alimentação dos profissionais encarregados dos serviços;
- Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal;
- O Fornecedor garantirá o produto por 6 (seis) meses;

Emerson R. D. Jesus

Emerson R. D. Jesus

Manutenção Mecânica

21/03/2024